



INDICAÇÃO 209/2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO, MINHA CIDADE”, COM O OBJETIVO DE CREDENCIAR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA NOS BAIROS DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ORGANIZADA E ROTATIVA, PROMOVEDO A CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, a criação do Programa “Meu Bairro, Minha Cidade” no município de Parauapebas, com o objetivo de credenciar Microempreendedores Individuais (MEIs) para a prestação de serviços de zeladoria urbana, promovendo geração de emprego e renda, além da melhoria da conservação dos espaços públicos.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras, trago hoje perante os senhores e senhoras uma indicação voltada à criação do Programa “Meu Bairro, Minha Cidade” no município de Parauapebas, medida que se mostra essencial para fortalecer a zeladoria urbana, gerar oportunidades de emprego e renda, e promover maior participação da comunidade na conservação dos espaços públicos.

O programa “Meu Bairro, Minha Cidade” consiste em uma política pública inovadora que visa descentralizar e otimizar os serviços de manutenção urbana, permitindo que trabalhadores locais, formalizados como MEIs, sejam habilitados para executar atividades como capina, roçada, limpeza de vias, pintura de meio-fio, manutenção de praças, entre outros serviços essenciais à conservação da cidade. A proposta fortalece a atuação comunitária ao integrar moradores na melhoria dos espaços onde vivem.

O funcionamento do programa se dará por meio de um processo de credenciamento público, no qual os microempreendedores interessados deverão atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelo município. Após a habilitação, os profissionais passarão a compor um banco de prestadores de serviços e serão convocados conforme a necessidade, por meio de Ordens de Serviço (OS), de forma rotativa e transparente, garantindo oportunidade a todos os cadastrados.

A execução será coordenada pela secretaria municipal responsável pela área de serviços urbanos, que irá organizar as demandas, fiscalizar a execução dos serviços e garantir que os padrões de qualidade sejam cumpridos. O modelo permite que vários prestadores atuem simultaneamente em diferentes bairros, aumentando a eficiência e a agilidade no atendimento das necessidades da população.

Serão beneficiados diretamente os microempreendedores individuais do município, que terão a oportunidade de geração de renda e fortalecimento de seus negócios, além das famílias que dependem dessa atividade econômica. Indiretamente, toda a população de Parauapebas será contemplada com uma cidade mais limpa, organizada e bem cuidada, proporcionando melhor qualidade de vida, valorização dos espaços públicos e maior sensação de bem-estar.

Além disso, o programa contribui significativamente para o desenvolvimento econômico local, ao incentivar a circulação de recursos dentro do próprio município, ao mesmo tempo em que reduz custos operacionais e amplia a capacidade de atendimento da administração pública.



Dessa forma, a presente indicação visa aliar eficiência administrativa, desenvolvimento econômico e participação social, promovendo uma gestão mais próxima da comunidade e comprometida com a melhoria contínua da cidade.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, conclamo aos nobres vereadores a **Aprovação** desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 14 de abril de 2026.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD